



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROGRAMAS

**COMUNICADO**

A Pró-Reitoria de Graduação por meio da Coordenação de Programas vem a público informar o calendário do Programa de Monitoria 2019 de acordo com a Resolução 388/CONSEA/2015.

Os interessados em participar do programa deverão se informar sobre a seleção anual nos seus respectivos departamentos nas datas previstas no Cronograma de 2019, e preencher os seguintes requisitos:

- **Ter cursado o mínimo de 02 (dois) períodos letivos;**
- **Estar devidamente matriculado 2019.1;**
- **Ter cursado a disciplina objeto da monitoria ou sua(s) equivalente(s) ou, ainda, ter cursado disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do Departamento, e nelas obtido média igual ou superior a 60,0 (sessenta) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 50,0 (cinquenta) no histórico escolar;**
- **Apresentar declaração de disponibilidade de tempo para exercer a Monitoria (formulário 05);**
- **Apresentar declaração de não acúmulo de bolsa (formulário 06);**
- **Currículo Lattes atualizado;**
- **Outras previstas no edital de seleção e Resolução 388/CONSEA/2015.**

Colocamo-nos ao inteiro dispor para informações que se fizerem necessárias, via e-mail [programas.prograd@unir.br](mailto:programas.prograd@unir.br) ou através do telefone 2182-2180.

Porto Velho, 04 de Fevereiro de 2019.

**Cleidiane Leite Bueno Aires**  
**Coordenadora de Programas**  
**Portaria nº 169//2018/GR/UNIR**